

Regulamento da TRAIL RUN DOS EUCALIPTOS

Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1º – A TRAIL RUN dos Eucaliptos será realizada no dia 24 de Setembro de 2017, tem como finalidade promover a prática do esporte integrando atividade física e contato com a natureza. A organização do evento oferecerá completa estrutura para o bem estar do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida dos atletas.

Art. 2º – Caberá a Comissão Organizadora da prova, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Capítulo II – Da Prova

Art. 3º – A Trail Run Eucaliptos será disputada na categoria

INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta optará por correr em um dos três percursos 05, 10 ou 21 km.

Art. 4º – A largada e a chegada da prova para as três distâncias será na fazenda, onde fica a plantação de Eucaliptos.

A programação será a seguinte:

23 de Setembro – entrega dos kits atleta – 09h às 18h
na local da Largada

06h00 – Abertura dos portões da Fazenda.

07h30 – Largada da prova.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 5º – A prova terá a duração máxima de 03 (três) horas.

Art. 6º – Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 7º – Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos.

Art. 8º – Durante o percurso, haverá 09 pontos de hidratação, onde cada atleta poderá abastecer com sua squeeze, para preservar o meio ambiente.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 9º – As inscrições para a prova, estarão disponíveis durante o período de 03 de julho de 2017 até 20 de Setembro de 2017. No site www.ticketagora.com.br, as inscrições podem terminar até antes do prazo. As informações serão divulgadas da rede social do evento www.facebook.com/AFrunning.

O Kit é composto de uma camiseta alusiva ao evento (100% poliamida), viseira, bolsa, chip de uso único, integrado ao número de peito, além de brindes de patrocinadores. Após o evento haverá frutas para repor energia dos atletas.



O limite para inscrições é de 450(Quatrocentos e

cinquenta) atletas.

Art. 10º – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA dos Eucaliptos, através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada dos kits.

Art. 11º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (o) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 12º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por

qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 13º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 14º – O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 15º – O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá ligar para o telefone 22 997837022.

Art. 16º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova que julgar improcedente.

Capítulo IV – Entrega dos Kits

Art. 17º – A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá no dia 23 de Setembro de 2017, de 10h às 17h no Parque dos Pássaros, final da Rua Petrópolis, Jardim Marileia em Rio das Ostras.

Art. 18º – O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Art. 19º – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, ou respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 20º – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.

Art. 21º – O Kit é composto de uma camiseta alusiva ao evento (100% poliamida), chip de uso único integrado ao número de peito, viseira, bolsa e frutas pós-evento.

Art. 22º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 23º – Caso o tamanho da camiseta for incompatível com para a sua utilização, a mesma será substituída apenas se tiver disponibilidade de troca. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado.

Art. 24º – Não é obrigatória a utilização da camiseta oficial do evento durante a prova.

Art. 25º – No ato da inscrição, o atleta deverá levar 1kg de alimento não perecível. Os alimentos serão doados para os Asilos de Macaé (IMBETIBA) e Casimiro de Abreu.

Art. 26º – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo Único – A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 27º – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 28º – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 29º – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 30º – Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou

atrapalhar sua progressão.

Art. 31º – Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulâncias no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 32º – O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 33º – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 34º – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 35º – Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e vestiários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 36º – A Comissão Organizadora não tem

responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 37º – O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 38º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança, só poderão participar da corrida os atletas inscritos, pois estarão em um seguro atleta.

Art. 39º – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Capítulo VII – Premiação

Art. 40º – A premiação da Corrida dos Eucaliptos será assim distribuída:

Os 05 (cinco) primeiros colocados gerais por ordem de chegada na categoria masculina receberão troféu. (05, 10 e 21 km)

As 05 (cinco) primeiras colocadas gerais por ordem de chegada na categoria feminina receberão troféu. (05,10 e 21 km)

Faixa Etária

Os (03) três primeiros colocados masculino e feminino por faixa etária receberão troféus. (05,10 e 21km)

Regulamento faixa etária

18 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 anos a 60

61 a 66 anos

67 a 70 anos

70 acima

Art. 41º – Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 42º – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 43º – As 05 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da prova serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada

competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 44º – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 45º – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.Ticketagora.com.br, ao prazo de 48 horas após o término da prova.

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Art. 46º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 46º – Será disponibilizado um espaço para tendas de assessorias esportivas e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

Art. 47º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 48– A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 49º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Andreia Freitas 022 997837022